



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
1		Serviços de Informática e Congêneres	-
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	1.113,67
	1.02	Programação	1.047,70
	1.03	Processamento de dados e congêneres	1.047,70
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	1.047,70
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	1.047,70
	1.06	Assessoria e consultoria em informática	1.047,70
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	1.047,70
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	1.047,70
	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS) (Acrescido pelo Artigo 5º. da Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	1.100,00
2		Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	-
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza (Importância fixa Art 6º. da LC No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	650,00
3		Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	-
	3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	1.871,97
	3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	-
	3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	-
	3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	-
4		Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	-
	4.01	Medicina e biomedicina	1.047,70
	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	-
	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	-
	4.04	Instrumentação cirúrgica	-
	4.05	Acupuntura	1.047,70
	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	Nível Superior 1.047,70 Nível Médio 686,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	4.07	Serviços farmacêuticos	1.047,70
	4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	Nível Superior 1.047,70 Nível Médio 686,41
	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	1.047,70
	4.10	Nutrição	1.047,70
	4.11	Obstetrícia	1.047,70
	4.12	Odontologia	1.047,70
	4.13	Ortótica	1.047,70
	4.14	Próteses sob encomenda	Nível Superior 1.047,70 Nível Médio 686,41
	4.15	Psicanálise	1.047,70
	4.16	Psicologia	1.047,70
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	-
	4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	-
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	-
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	-
5		Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	-
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	1.047,70
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	-
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	-
	5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	-
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	426,50
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	-
6		Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	-
	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	426,50
	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	426,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	568,64
	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	-
	6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	-
	6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. (Acréscido pelo Artigo 5º. da Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	450,00
7		Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	-
	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	1.047,70
	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	-
	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	-
	7.04	Demolição	710,85
	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) Alterado pelo Art. 6º. da LC No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	254,56
	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	426,50
	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	426,50
	7.08	Calafetação	426,50
	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	426,50
	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	426,50
	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	426,50
	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	-
	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	426,50
	7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres	-
	7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	-
	7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e paisagismo.	-
	7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	-
	7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	-
	7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	-
8		Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	-
	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	568,64
	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	568,64
9		Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	-
	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	-
	9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	568,64
	9.03	Guias de turismo	568,64
10		Serviços de intermediação e congêneres	-
	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	568,64
	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	568,64
	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	568,64
	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	568,64
	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou sub-itens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	568,64
	10.06	Agenciamento marítimo	947,84
	10.07	Agenciamento de notícias	947,84
	10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	1.184,79
	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	1.047,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	10.10	Distribuição de bens de terceiros	568,64
11		Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	-
	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	710,85
	11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas	331,69
	11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	-
	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	-
12		Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	-
	12.01	Espectáculos teatrais	-
	12.02	Exibições cinematográficas	-
	12.03	Espectáculos circenses	-
	12.04	Programas de auditório	-
	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	-
	12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	-
	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	-
	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	-
	12.10	Corridas e competições de animais	-
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	-
	12.12	Execução de música	236,92
	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	568,64
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	568,64
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	-
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	568,64
13		Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	-
	13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres	568,64
	13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres	509,44
	13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	568,64
	13.05	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia	-
14		Serviços relativos a bens de terceiros	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	568,64
	14.02	Assistência técnica	568,64
	14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	568,64
	14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	568,64
	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer	568,64
	14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	568,64
	14.07	Colocação de molduras e congêneres	568,64
	14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	-
	14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	568,64
	14.10	Tinturaria e lavanderia	568,64
	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	568,64
	14.12	Funilaria e lanternagem	568,64
	14.13	Carpintaria e serralheria	568,64
	14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. (Acrescido pelo Artigo 5º da Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	600,00
15		Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	-
	15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	947,84
	15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	-
	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	-
	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	-
	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	-
	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	-
	15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	-
	15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	-
	15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	-
	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	-
	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	-
	15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	-
	15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	-
	15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	-
	15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	-
	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	-
16		Serviços de transporte de natureza municipal	-
	16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. Alterado pela Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	-
	16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Acréscido pelo Artigo 5º. da Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	600,00
17		Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	-
	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	1.047,70
	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	402,78
	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	1.047,70
	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	-
	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	-
	17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	-
	17.08	Franquia (franchising)	568,64
	17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	1.113,67
	17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	1.184,79
	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	1.184,79
	17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	1.184,79
	17.13	Leilão e congêneres	568,64
	17.14	Advocacia	1.047,70
	17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	1.047,70
	17.16	Auditoria	1.047,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	17.17	Análise de Organização e Métodos	1.113,67
	17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	568,64
	17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	Nível Superior 1.047,70
			Nível Médio 650,14
	17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	1.047,70
	17.21	Estatística	1.421,78
	17.22	Cobrança em geral	426,50
	17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	568,64
	17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	710,85
	17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (Acrescido pelo Artigo 5º. da Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	-
18		Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	-
	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	568,64
19		Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	-
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	213,21
20		Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	-
	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	426,50
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	435,97
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	426,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

11

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
21		Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	-
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	663,45
22		Serviços de exploração de rodovia	-
	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	-
23		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	-
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	947,84
24		Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	-
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	1.421,78
25		Serviços funerários	-
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	-
	25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	-
	25.03	Planos ou convênio funerários	-
	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	-
	25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. (Acréscido pelo Artigo 5º, da Lei Complementar No. 385/2017 – vigência 01/01/2018)	-
26		Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
27		Serviços de assistência social	-
	27.01	Serviços de assistência social	1.189,79
28		Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	-
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	947,84
29		Serviços de biblioteconomia	-
	29.01	Serviços de biblioteconomia	1.184,79
30		Serviços de biologia, biotecnologia e química	-
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	1.047,70
31		Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

12

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2017

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2018 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2018
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	947,84
32		Serviços de desenhos técnicos	-
	32.01	Serviços de desenhos técnicos	568,64
33		Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	-
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	947,84
34		Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	-
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	473,90
35		Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	-
	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	947,84
36		Serviços de meteorologia	-
	36.01	Serviços de meteorologia	1.184,79
37		Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	-
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	947,84
38		Serviços de museologia	-
	38.01	Serviços de museologia	-
39		Serviços de ourivesaria e lapidação	-
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	1.184,79
40		Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	-
	40.01	Obras de arte sob encomenda	1.421,78

Piracicaba, 27 de dezembro de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças